INDICAÇÃO Nº 83/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a aplicação também no Município de Buritama da elevação do valor da fixação do piso salarial dos seguintes cargos do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama: **Enfermeiros (R$. 4.750,00)**, dos **Técnicos de Enfermagem (R$. 3.325,00)** e dos **Auxiliares de Enfermagem (R$. 2.375,00)**, em conformidade com a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. (Lei em Anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que fixa pisos salariais para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, cujo ato foi publicado nesta sexta-feira, dia 05 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Estado (DOU). O piso salarial entra em vigor imediatamente com a publicação da lei, sendo assegurada a manutenção das remunerações e salários vigentes superiores ao piso.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _08_/_08_/_2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente